

EDITAL

(Doc. nº: 3662/2026/S)

Eduardo António Rebelo Pinto, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, na ausência do senhor Presidente e ao abrigo do nº 3 do artº. 57º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua atual redação, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária prevista para o dia oito do corrente mês de julho foi adiada para o dia quinze do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos.

Secretaria da Câmara Municipal, 7 de julho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo António Rebelo Pinto)